



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 10 a 16 de maio de 2014
Veiculação: 19 de maio de 2014



Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 2144/13

Ano XIX

Nº 921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 2271/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de créditos adicionais especiais”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a criar no orçamento do Município de Guarapuava – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, por meio de Decreto, dotações orçamentárias, com crédito adicional especial no valor de R\$ 1.590.424,25 (um milhão quinhentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme especificado:

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.1033	Mais Creches
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	104
Valor	R\$	390.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.1032	Construir escola/ escola integral
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	104
Valor	R\$	5.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	104
Valor	R\$	10.000,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	104
Valor	R\$	10.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	103
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	103
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	796
Valor	R\$	255.429,25

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	107
Valor	R\$	3.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equip. e material permanente
Fonte de recursos	Vinculados	107
Valor	R\$	2.000,00
Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Vinculados	107
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.122.0020.2109	At. da Sec. Municipal de Saúde
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Vinculados	303
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.122.0020.2109	At. da Sec. Municipal de Saúde
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	303
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação funcional	04.122.003.1003	Modernização da estrutura administrativa - PMAT
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	9.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	819.995,00

Unidade Orçamentária	20.01	Secretaria de Turismo
Classificação funcional	04.695.0012.2025	At. da Sec. de Turismo
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	43.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.05	Outros benef. Prev. Do servidor
Fonte de recursos	Vinculados	103 – conta 122
Valor	R\$	40.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.05	Outros benef. Prev. Do servidor
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 123
Valor	R\$	70.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 138
Valor	R\$	30.000,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.05	Outros benef. Prev. Do servidor
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 216
Valor	R\$	20.580,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 226
Valor	R\$	116.490,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.13	Obrigações patronais
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 231
Valor	R\$	43.165,00
Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.91.13	Obrigações patronais
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 236
Valor	R\$	15.776,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.91.13	Obrigações patronais
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 143
Valor	R\$	103.989,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.1032	Construir escola/ escola integral
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	104 - conta 117
Valor	R\$	15.000,00

Unidade Orçamentária	07.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	27.812.0009.2015	At. da Sec. de Esportes e Recreação
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	796 – conta 3981
Valor	R\$	255.429,25

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2091	Transporte escolar
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recursos	Vinculados	107 – conta 3598
Valor	R\$	6.000,00

Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.122.0020.2109	At. da Sec. Municipal de Saúde
Natureza da despesa	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas
Fonte de recursos	Vinculados	303 – conta 338
Valor	R\$	2.000,00
Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação funcional	04.122.003.1003	Modernização da estrutura administrativa - PMAT
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 40
Valor	R\$	9.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 644
Valor	R\$	100.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 647
Valor	R\$	100.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	3.3.90.93	Indenizações e restituições
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 648
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 649
Valor	R\$	40.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2018	Atividades de Ceplug
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 651
Valor	R\$	15.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2018	Atividades de Ceplug
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 652
Valor	R\$	25.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.1008	Programa Habitacional
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 656
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.1008	Programa Habitacional
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 657
Valor	R\$	179.999,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.1008	Programa Habitacional
Natureza da despesa	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 658
Valor	R\$	199.999,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2019	Programa Casa Fácil
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 659
Valor	R\$	9.999,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2019	Programa Casa Fácil
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 660
Valor	R\$	9.999,00
Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2019	Programa Casa Fácil
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 661
Valor	R\$	9.999,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2020	Programa de regularização fundiária urbana
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 664
Valor	R\$	15.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2020	Programa de regularização fundiária urbana
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 665
Valor	R\$	55.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2020	Programa de regularização fundiária urbana
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 666
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	20.01	Secretaria de Turismo
Classificação funcional	04.695.0012.2027	Integração do Turismo
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 916
Valor	R\$	43.000,00

Art.3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 07 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2272/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de créditos adicionais suplementares”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a criar no orçamento da Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância – FUNDAÇÃO PROTEGER para o exercício financeiro de 2014, por meio de Decreto, dotação orçamentária, com crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) conforme especificado:

Unidade Orçamentária	28.01	Administração e Manut. da Fundação
Classificação funcional	08.243.0026.2146	Ativ. administração e manut. da Fundação
Natureza da despesa	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas
Fonte de recursos	Vinculados	1
Valor	R\$.....	4.000,00

Unidade Orçamentária	28.01	Administração e Manut. da Fundação
Classificação funcional	08.243.0026.2146	Ativ. administração e manut. da Fundação
Natureza da despesa	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas
Fonte de recursos	Vinculados	78
Valor	R\$.....	12.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	28.01	Administração e Manut. da Fundação
Classificação funcional	08.243.0026.2146	Ativ. administração e manut. da Fundação
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF
Fonte de recursos	Vinculados	1 - conta 987
Valor	R\$.....	4.000,00

Unidade Orçamentária	28.01	Administração e Manut. da Fundação
Classificação funcional	08.243.0026.2147	República de Jovens
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF
Fonte de recursos	Vinculados	78 – conta 996
Valor	R\$.....	9.999,00

Unidade Orçamentária	28.01	Administração e Manut. da Fundação
Classificação funcional	08.243.0026.2147	República de Jovens
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	78 – conta 997
Valor	R\$.....	2.001,00

Art.3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2273/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de créditos adicionais suplementares”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a criar no orçamento do Município de Guarapuava – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, por meio de Decreto, dotação orçamentária, com crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme especificado:

Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2157	Média e Alta Complexidade Hospitalar
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de recursos	Vinculados	496 – conta 390
Valor	R\$.....	30.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2157	Média e Alta Complexidade Hospitalar
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serviços terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 386
Valor	R\$.....	30.000,00

Art.3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2274/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de créditos adicionais especiais”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a criar no orçamento do Fundo de Reequipamento do Grupamento do Corpo Bombeiros da Polícia Militar do Paraná - FUNREBOM, para o

exercício financeiro de 2014, por meio de Decreto a seguinte dotação orçamentária, com crédito adicional especial no valor de R\$ 513.902,27 (quinhentos e treze mil, novecentos e dois reais e vinte e sete centavos) conforme especificado:

Unidade Orçamentária	30.01	Fundo Reeq. Corpo Bombeiros - Funrebom
Classificação funcional	06.182.0022.2077	Ativ. Fundo Reeq. Corpo Bombeiros
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	1
Valor	R\$	513.902,27

Art. 2º - O recurso indicado para a cobertura do crédito especial, aberto no artigo anterior, são resultantes do *superávit* de Exercício Anterior da Fonte 1 (um) – Recursos do Tesouro Descentralizados.

Art.3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2275/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de créditos adicionais especiais”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a criar no orçamento do Município de Guarapuava – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, por meio de Decreto, dotação orçamentária, com crédito adicional especial no valor de R\$ 554.700,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais) conforme especificado:

Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.122.0020.2110	Manutenção das atividades do Cisgap
Natureza da despesa	3.3.71.70	Rateio pela participação em consórcio público
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	554.700,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.122.0020.2110	Manutenção das atividades do Cisgap
Natureza da despesa	3.1.71.70	Rateio pela participação em consórcio público
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 351
Valor	R\$	554.700,00

Art.3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2276/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de créditos adicionais especiais”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a criar no orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, por meio de Decreto, a seguinte dotação orçamentária, com crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme especificado:

Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria de Agricultura
Classificação funcional	20.606.0013.2.042	Cooperativas e Associações
Natureza da despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte de recursos	Livres	0 conta 4540
Valor	R\$	100.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria de Agricultura
Classificação funcional	20.606.0013.2.031	Ativ. da Secretaria de Agricultura
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 conta 679
Valor	R\$	70.000,00
Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria de Agricultura
Classificação funcional	20.606.0013.2.042	Cooperativas e Associações
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0 conta 693
Valor	R\$	30.000,00

Art.3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 13 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2277/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de créditos adicionais especiais”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a criar no orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, por meio de Decreto, a seguinte dotação orçamentária, com crédito adicional especial no valor de R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme especificado:

Unidade Orçamentária	11.01	Sec. de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2.017	Ativ. da Sec. Hab. e Urbanismo
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	49.999,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	11.01	Sec. de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	15.451.0010.1.009	Implantação do Parque Linear
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 636
Valor	R\$	49.999,00

Art.3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 13 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2278/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de créditos adicionais especiais”.

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a criar no orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, por meio de Decreto, a seguinte dotação orçamentária, com crédito adicional especial no valor de R\$ 1.645.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais) conforme especificado:

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	10.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passag. e Desp. com Locomoção
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.548.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	30.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	55.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 928
Valor	R\$	350.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passag. e Desp. com Locomoção
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 929
Valor	R\$	3.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 930
Valor	R\$	10.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 931
Valor	R\$	460.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 932
Valor	R\$	34.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 933
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Atividades da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.1.90.05	Outros Benef. Previd. do Servidor
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 934
Valor	R\$	8.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Atividades da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 937
Valor	R\$	600.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Atividades da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 939
Valor	R\$	5.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Atividades da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.1.91.13	Obrigações Patronais
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 941
Valor	R\$	40.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Atividades da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 942
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Atividades da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passag. e Desp. com Locomoção
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 943
Valor	R\$	2.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Atividades da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 944
Valor	R\$	8.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Atividades da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 945
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Atividades da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 946
Valor	R\$	5.000,00

Art.3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 13 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 3862/2014

“Cria a Unidade Gestora Local – UGL do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE do Pavão, no Bairro Morro Alto, Município de Guarapuava – Estado do Paraná e designa a equipe técnica para as respectivas áreas”.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com composição mínima definida pelo Caderno de Orientações Técnico - Operacionais do Programa de Centro de Iniciação ao Esporte,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada e designada a Unidade Gestora Local - UGL para acompanhar, apoiar todo o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, Modelo III (ginásio com quadra reversível e pista de atletismo) e atuar como interlocutora local com o Ministério do Esporte e a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - O Centro de Iniciação ao Esporte - CIE será construído na Rua Pavão, no Bairro Morro Alto, Município de Guarapuava – Estado do Paraná.

Art. 3º - A Unidade Gestora Local - UGL será formada por:

I. COORDENADOR GERAL

Celso Fernando Góes – Secretário Municipal de Esporte e Recreação – Matrícula nº.16538-7;

II. COORDENADOR DE ENGENHARIA/ARQUITETURA

Ricardo Bavaresco Rodrigues – Arquiteto e Urbanista da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo – CAU-A21650-0 – Matrícula nº 9690/3;

III. COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

Lisandro Cesar Vieira – Diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento - Matrícula nº 16644/8;

IV. COORDENADORA DE LICITAÇÃO

Ethel Alita Camargo Oliveira – Gerente de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração - Matrícula nº 17028-3;

V. COORDENADOR DE ESPORTE

Teddy Roberto Thimoteo – Servidor da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação - Matrícula nº 13282-9.

Parágrafo Único. A Unidade Gestora Local - UGL atende à composição mínima definida pelo Caderno Técnico Operacional, compreendendo: 01 (um) engenheiro ou 01 (um) Arquiteto, responsável pelo acompanhamento do projeto da obra; 01 (um) membro do Órgão Municipal responsável pelo Esporte; 01 (um) membro da Comissão de Licitação; e Gestor/Fiscal do Contrato/Termo de Compromisso do CIE, como interlocutor com o Ministério do Esporte e a Caixa Econômica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3831/2014 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3868/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2271/2014:

RESOLVE

Art.1º - Abrir no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.590.424,25 (um milhão quinhentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.1033	Mais Creches
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	104
Valor	R\$	390.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.1032	Construir escola/ escola integral
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	104
Valor	R\$	5.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	104
Valor	R\$	10.000,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	104
Valor	R\$	10.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	103
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	103
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	796
Valor	R\$	255.429,25

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	107
Valor	R\$	3.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equip. e material permanente
Fonte de recursos	Vinculados	107
Valor	R\$	2.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Vinculados	107
Valor	R\$	1.000,00
Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.122.0020.2109	At. da Sec. Municipal de Saúde
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Vinculados	303
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.122.0020.2109	At. da Sec. Municipal de Saúde
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	303
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação funcional	04.122.003.1003	Modernização da estrutura administrativa - PMAT
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	9.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	819.995,00

Unidade Orçamentária	20.01	Secretaria de Turismo
Classificação funcional	04.695.0012.2025	At. da Sec. de Turismo
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	43.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito Especial aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.05	Outros benef. Prev. Do servidor
Fonte de recursos	Vinculados	103 – conta 122
Valor	R\$	40.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.05	Outros benef. Prev. Do servidor
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 123
Valor	R\$	70.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 138
Valor	R\$	30.000,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.05	Outros benef. Prev. Do servidor
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 216
Valor	R\$	20.580,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 226
Valor	R\$	116.490,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.13	Obrigações patronais
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 231
Valor	R\$	43.165,00

Unidade Orçamentária	06.03	Educação Infantil
Classificação funcional	12.365.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.91.13	Obrigações patronais
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 236
Valor	R\$	15.776,00
Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.91.13	Obrigações patronais
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 143
Valor	R\$	103.989,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.1032	Construir escola/ escola integral
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	104 - conta 117
Valor	R\$	15.000,00

Unidade Orçamentária	07.01	Secretaria de Esportes e Recreação
Classificação funcional	27.812.0009.2015	At. da Sec. de Esportes e Recreação
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	796 – conta 3981
Valor	R\$	255.429,25

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2091	Transporte escolar
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recursos	Vinculados	107 – conta 3598
Valor	R\$	6.000,00

Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.122.0020.2109	At. da Sec. Municipal de Saúde
Natureza da despesa	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas
Fonte de recursos	Vinculados	303 – conta 338
Valor	R\$	2.000,00

Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação funcional	04.122.003.1003	Modernização da estrutura administrativa - PMAT
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 40
Valor	R\$	9.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 644
Valor	R\$	100.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 647
Valor	R\$	100.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	3.3.90.93	Indenizações e restituições
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 648
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 649
Valor	R\$	40.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2018	Atividades de Ceplug
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 651
Valor	R\$	15.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2018	Atividades de Ceplug
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 652
Valor	R\$	25.000,00
Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.1008	Programa Habitacional
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 656
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.1008	Programa Habitacional
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 657
Valor	R\$	179.999,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.1008	Programa Habitacional
Natureza da despesa	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 658
Valor	R\$	199.999,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2019	Programa Casa Fácil
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 659
Valor	R\$	9.999,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2019	Programa Casa Fácil
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 660
Valor	R\$	9.999,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2019	Programa Casa Fácil
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 661
Valor	R\$	9.999,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2020	Programa de regularização fundiária urbana
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 664
Valor	R\$	15.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2020	Programa de regularização fundiária urbana
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 665
Valor	R\$	55.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.482.0010.2020	Programa de regularização fundiária urbana
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 666
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	20.01	Secretaria de Turismo
Classificação funcional	04.695.0012.2027	Integração do Turismo
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 916
Valor	R\$	43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3869/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2245/2014:

RESOLVE

Art.1º - Abrir no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	11.01	Sec. de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.122.0010.2017	At. de Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 4842
Valor	R\$.....	44.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	11.01	Sec. de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.451.0010.2018	At. CEPLUG
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 653
Valor	R\$.....	10.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Sec. de Habitação e Urbanismo
Classificação funcional	16.451.0010.2018	At. CEPLUG
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 650
Valor	R\$.....	34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3870/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIANE APARECIDA BONIN GUIMARAES**, portadora do RG nº. 5.927.072-9 SESP/PR, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento, na SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, a partir de 05 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3871/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o Art. 12, Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar Municipal nº. 012/2004, c/c o Art. 1º da Lei 10887/2004, com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e Art. 201, § 2º da CRFB/1988, e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob o nº. 021/2014 de 24 de abril de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** à Servidora **MARIA DE FÁTIMA POLLI PENTEADO**, matrícula nº. 131385, ocupante do Cargo de Professor de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental, classe IV, referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do quadro permanente, com proventos de R\$ 320,39 (trezentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensais, proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 06 de maio de 2014.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção de um salário mínimo nos termos do artigo 1º, §5º da Lei 10.887/2004;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3872/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o Art. 73 da Lei Complementar Municipal nº. 012/2004, c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob o nº. 020/2014 de 16 de abril de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **ERONI DE FÁTIMA PORTELA**, matrícula nº. 5620-0, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro permanente, com proventos de R\$ 1.142,61 (um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) mensais, integral, a partir de 06 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3873/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 41/2003) c/c os Arts. 8º e 15, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº. 012/2004,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** à Senhora **TEREZINHA SCHURKA**, inscrita no CPF sob o nº 338.800.859-00, esposa do ex-servidor **ANTONIO GOMES**, matrícula nº. 15628, a partir de 06 de maio de 2014.

Parágrafo Único. O valor da pensão será correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a quantia de R\$ 1.536,20 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2013, e revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3874/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 41/2003) c/c os Arts. 8º e 15, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº. 012/2004,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** à Senhora **IVONE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 696.570.769-00 e a menor **E. C. C. DE L.**, inscrita no CPF sob o nº 113.568959-80, esposa e filha, respectivamente, do ex-servidor Argemiro Pinheiro de Lima, matrícula nº. 122262, a partir de 06 de maio de 2014.

Parágrafo Único. O valor da pensão será correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a quantia de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, sendo 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **IVONE CARVALHO**, correspondente a R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), de natureza vitalícia, e 50% (cinquenta por cento) para a menor **E. C. C. DE L.**, correspondente a R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), de natureza temporária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014, e revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3876/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2245/2014,

RESOLVE

Art.1º - Abrir no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 255.429,25 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	06.04	Departamento e Cultura
Classificação funcional	27.812.0018.2130	Atividades do Departamento de Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	796 - 4254
Valor	R\$	255.429,25

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	Atividades da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	796 - 4881
Valor	R\$	255.429,25

Art.3º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 17.848,85 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito mil e oitenta e cinco centavos), conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	06.04	Departamento e Cultura
Classificação funcional	27.812.0018.2130	Atividades do Departamento de Cultura
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	796 - 4254
Valor	R\$	17.848,85

Art. 4º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL aberto no artigo anterior são resultantes do excesso de arrecadação da Fonte 796.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº.3879/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2245/2014,

RESOLVE

Art.1º - Abrir no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 379.995,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa cinco reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	05.02	Sec. de Finanças
Classificação funcional	28.843.0007.0003	Juros sobre a dívida p. contrato
Natureza da despesa	3.2.90.21	Enc. e Amort. da Dívida
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 63
Valor	R\$.....	379.995,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	05.04	Contadoria Geral
Classificação funcional	04.122.0007.2010	Atividades da Contadoria Geral
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 83
Valor	R\$.....	289.999,00

Unidade Orçamentária	05.04	Contadoria Geral
Classificação funcional	04.122.0007.2010	Atividades da Contadoria Geral
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 84
Valor	R\$.....	19.999,00

Unidade Orçamentária	05.06	Depto. de Controle Interno
Classificação funcional	04.122.0007.2012	Atividades do Controle Interno
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 112
Valor	R\$.....	49.999,00

Unidade Orçamentária	05.06	Depto. de Controle Interno
Classificação funcional	04.122.0007.2012	Atividades do Controle Interno
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 113
Valor	R\$.....	9.999,00

Unidade Orçamentária	05.06	Depto. de Controle Interno
Classificação funcional	04.122.0007.2012	Atividades do Controle Interno
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 114
Valor	R\$.....	9.999,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária de Administração

DECRETO 3880/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2278/2014,

RESOLVE

Art.1º - Abrir no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.645.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais), conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	10.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passag. e Desp. com Locomoção
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.548.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	30.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	55.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 928
Valor	R\$	350.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passag. e Desp. com Locomoção
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 929
Valor	R\$	3.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 930
Valor	R\$	10.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Ativ. da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 944
Valor	R\$	8.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 931
Valor	R\$	460.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Ativ. da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 945
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 932
Valor	R\$	34.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Ativ. da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 946
Valor	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO 3881/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2245/2014,

RESOLVE

Art.1º - Abrir no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 276.314,54 (duzentos e setenta seis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.1.027	Ampliação da Sinalização Viária
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 933
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Ativ. da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.1.90.05	Outros Benef. Previd. do Servidor
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 934
Valor	R\$	8.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Ativ. da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 937
Valor	R\$	600.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Ativ. da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 939
Valor	R\$	5.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Ativ. da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.1.91.13	Obrigações Patronais
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 941
Valor	R\$	40.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Ativ. da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 942
Valor	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária	21.01	Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob
Classificação funcional	06.125.0016.2.074	Ativ. da Sec. Mun. de Trânsito/Transp/Mob. Urbana
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passag. e Desp. com Locomoção
Fonte de recursos	Vinculados	77 - conta 943
Valor	R\$	2.000,00

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS
Classificação funcional	08.243.0019.1042	Implantar Cras e Creas
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculadas	938
Valor	R\$	49.679,64

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS
Classificação funcional	08.243.0019.1042	Implantar CRAS e CREAS
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculadas	939
Valor	R\$	117.161,19

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS
Classificação funcional	08.243.0019.1042	Implantar CRAS e CREAS
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculadas	940
Valor	R\$	39.386,37

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS
Classificação funcional	08.243.0019.1042	Implantar CRAS e CREAS
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculadas	941
Valor	R\$	39.226,49

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS
Classificação funcional	08.243.0019.1042	Implantar CRAS e CREAS
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculadas	942
Valor	R\$	30.860,85

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito Especial, aberto no artigo anterior são resultantes do Provável Excesso de arrecadação da fonte 938,939,940,941,942 apuradas no exercício.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO 3882/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2245/2014:

RESOLVE

Art.1º - Abrir no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	06.02	Fundo Munic. de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2113	At. do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 401
Valor	R\$.....	165.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	06.02	Fundo Munic. de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2118	Enc. e transf. SUS Agentes Comunit. de Saúde - PACS
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 421
Valor	R\$.....	60.000,00

Unidade Orçamentária	06.02	Fundo Munic. de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2119	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 430
Valor	R\$.....	105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO 3883/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2245/2014:

RESOLVE

Art.1º - Abrir no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais), conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	06.04	Departamento de Cultura
Classificação funcional	13.392.0018.2130	Atividades do Departamento de Cultura
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 297
Valor	R\$.....	190.000,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.1038	Const./ Ampl./ Reformar Unidades Básicas de Saúde
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 396
Valor	R\$.....	504.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	06.02	Ensino Fundamental
Classificação funcional	12.361.0017.2082	Plano de Desenvolvimento Educacional
Natureza da despesa	3.3.50.43	Subvenções sociais
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 171
Valor	R\$.....	190.000,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2111	Conv./ Auxílio/ Termo de Coop. Téc. FMS
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 398
Valor	R\$.....	189.999,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2111	Conv./ Auxílio/ Termo de Coop. Téc. FMS
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serviços terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 399
Valor	R\$.....	199.999,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2111	Conv./ Auxílio/ Termo de Coop. Téc. FMS
Natureza da despesa	4.4.90.51	Equipamentos e material permanente
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 400
Valor	R\$.....	9.999,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2113	Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros serviços terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 402
Valor	R\$.....	49.999,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.1038	Const./ Ampl./ Reformar Unidades Básicas de Saúde
Natureza da despesa	4.4.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 395
Valor	R\$.....	54.004,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO 3884/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2245/2014:

RESOLVE

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	06.01	Sec. Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.91.13	Obrigações patronais
Fonte de recursos	Vinculados	101 – conta 140
Valor	R\$.....	2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	06.01	Sec. Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.1.90.13	Obrigações patronais
Fonte de recursos	Vinculados	101 – conta 135
Valor	R\$.....	2.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO 3887/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2245/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Abrir no Orçamento da Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância – FUNDAÇÃO PROTEGER, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional Suplementar, na importância de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	28.01	Administração e Manutenção da Fundação
Classificação funcional	08.243.0026.2.146	Atividades Adm. e Manut. da Fundação
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recursos	Vinculados	1 – conta 985
Valor	R\$.....	60.000,00

Unidade Orçamentária	28.01	Administração e Manutenção da Fundação
Classificação funcional	08.243.0026.2.146	Atividades Adm. e Manut. da Fundação
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	1 – conta 983
Valor	R\$.....	400.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	28.01	Administração e Manutenção da Fundação
Classificação funcional	08.243.0026.2.146	Atividades Adm. e Manut. da Fundação
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - PF
Fonte de recursos	Vinculados	1 – conta 987
Valor	R\$.....	255.999,00

Unidade Orçamentária	28.01	Administração e Manutenção da Fundação
Classificação funcional	08.243.0026.2.146	Atividades Adm. e Manut. da Fundação
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	1 – conta 989
Valor	R\$.....	204.001,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 16 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 011/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal de Guarapuava,

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Avaliação e Aprovação das Propostas de Aperfeiçoamento e Especialização Profissional e Cultural:

CLAIR SIMOES RODRIGUES - Representante do Sindicato dos Servidores, Funcionários Públicos e Professores Municipais de Guarapuava – SISPPMUG;

CRISTIANE APARECIDA WAINER - Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

ELIZABETH MARIA PACHECO – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 191/2007, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 156/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação, encarregada em avaliar a aquisição dos lotes 1; 4 a 7 do edital nº 109/2014 e os lotes 1 a 14; 16 e 18 do edital nº 129/2014, sob a presidência do primeiro:

- I – **GILBERTO JOSÉ SANTIN** – RG nº 7.173.745-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
 II – **HILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO** – RG nº 7.911.232-1, lotado na Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG;
 III – **MARCELO PINTO DA SILVA** – RG nº 5.491.357-5, lotado na Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
 Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 159/2014

A Secretária Municipal de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os Servidores: **Francisco Sani Kramer Pedroso** – Cargo: Professor de 5ª. a 8ª. Série do Ensino Fundamental, **Elisabeth Nascimento Lira** – Cargo: Enfermeiro e **Anita Chafran Machado** – Cargo: Professora de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, sob a presidência do primeiro, para compor uma **COMISSÃO**, responsável por conduzir o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar ilícitos administrativos previstos no Art. 196 – Inciso I, alíneas “a”, “c”, “d”, “j”, “l”, e “r”, bem como Inciso XIII, ambos da Lei Complementar nº. 01/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava, atribuídos ao Servidor **REGINALDO MARTINS LEAL** matrícula nº. 16.461/5, Cargo Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 204 do diploma legal citado, em virtude de denúncia apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 207/2013 – SMS - RH, instruído pela denuncia protocolado na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde sob nº 539 de 27/11/2013.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 09 de maio de 2014.

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
 Secretária Municipal de Administração

EDITAL**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****NDRH – NÚCLEO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O NDRH do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos Candidatos, que **NÃO COMPARECERAM** ou **NÃO PREENCHERAM** os requisitos exigidos para assumir sua função, conforme abaixo:

Concurso nº 001/12

Edital nº: 009/14

Cargo: Servente de Limpeza

INSC.	NOME	CLAS.
1693860	MARGARIDA DO ROSARIO COMPOS KINTOFLE	357º
1812332	ZENILDA APARECIDA RAMOS	360º
1696136	SOELI DE FATIMA DOS REIS RUTESKI	361º

Guarapuava, 14 de maio de 2014.

NDRH

LICITAÇÕES**A V I S O****PREGÃO Nº 5/2014 – PRESENCIAL FUNREBOM**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 5/2014 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio para o Quartel do Corpo de Bombeiros. Recursos: FUNREBOM. Secretaria Municipal de Finanças.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 13h45min até às 14h00min do dia 04/06/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: 14h00min do dia 04/06/2014.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2º andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Mateus Augusto Frighetto.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 6/2014 – PRESENCIAL - FUNREBOM

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 6/2014 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Recursos: Taxa de Combate à Incêndio FUNREBOM. Secretaria Municipal de Finanças.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h45min até às 09h00min do dia 06/06/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 06/06/2014.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2º andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Mateus Augusto Frighetto.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 7/2014 – PRESENCIAL - FUNREBOM

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 7/2014 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em conserto de veículo utilitário com fornecimento de peças de reposição e mão de obra. Secretaria

Municipal de Finanças. Recurso: FUNREBOM.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 13h45min até às 14h00min do dia 09/06/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA

POR LANCES: Às 14h00min do dia 09/06/2014.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2º andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 8/2014 – PRESENCIAL - FUNREBOM

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 8/2014 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do Quartel do Corpo de Bombeiros de Guarapuava. Recursos: FUNREBOM. Secretaria Municipal de Finanças.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h45min do dia 05/06/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05/06/2014.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2º andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Karolini Tokarski.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 9/2014 – PRESENCIAL - FUNREBOM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 9/2014 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de formulários. Recursos: FUNREBOM. Secretaria Municipal de Finanças de empresa especializada em serviços gráficos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h45min até às 09h00min do dia 10/06/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h00min do dia 10/06/2014.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2º andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO**PREGÃO N° 125/2014 – ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 125/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização. Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Agricultura, Esportes e Recreação, Obras, Serviços Urbanos e de Trânsito, Planejamento, Meio Ambiente, Assistência Social, Indústria, Comércio e Turismo, Habitação e Urbanismo, Saúde e Administração. Recursos: Livres, Bloco de Financiamento da Proteção Social, Atenção de Média e Alta Complexidade Amb., Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h30min do dia 03/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h45min do dia 03/06/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: 09h00min do dia 03/06/2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Karolini Tokarski.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO**PREGÃO N° 145/2014 – ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 145/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material de

expediente. Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social. Recursos: Livres.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Unitário por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45min do dia 04/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 04/06/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: 09h10min do dia 04/06/2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO**PREGÃO N° 155/2014 – ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 155/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material para oficinas de Mobilização Social da Praça de Esporte e Cultura (kit moderação para conjunto de oficinas, kit intervenção artística e kit papelaria), com recursos oriundos do Termo de Compromisso n° 0363451-22/2011 Ministério da Cultura/Caixa: Construção da Praça de Esporte e Cultura. Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45min do dia 03/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 03/06/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: 09h10min do dia 03/06/2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Mateus Augusto Frighetto

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente de Licitações e Contratos.

AVISO**PREGÃO N° 156/2014 – ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 156/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de kit lanche para oficinas de Mobilização Social da Praça de Esporte e Cultura, com recursos oriundos do Termo de Compromisso n° 0363451-22/2011 Ministério da Cultura/Caixa: Construção da Praça de Esporte e Cultura. Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Serviço, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h45min do dia 03/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h00min do dia 03/06/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h10min do dia 03/06/2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Mateus Augusto Frighetto.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 157/2014 - PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 157/2014 - PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e iluminação. Recurso: Livre. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Unitário por Lote.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h45min do dia 30/05/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09min00min do dia 30/05/2014.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2º andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: MATEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 158/2014 – ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 158/2014 – ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos. Recursos; Livres.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45min do dia 05/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 05/06/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: 09h10min do dia 05/06/2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Mateus Augusto Frighetto.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 159/2014 – ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 159/2014 – ELETRÔNICO

OBJETO: Locação de banheiros químicos feminino e masculino. Recursos Livres. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Serviço, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº.

10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h45min do dia 09/06/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 09/06/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h10min do dia 09/06/2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: MATEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 160/2014 – ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 160/2014 – ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha. Recursos: Livres e Fundeb 40% - Exercício corrente. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Administração.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45in do dia 10/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 10/06/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: 09h10min do dia 10/06/2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Mateus Augusto Frighetto

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-

3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO Nº 161/2014 – ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 161/2014 – ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 56 abrigos urbanos para embarque e desembarque de passageiros de ônibus, usuários de transporte público no Município de Guarapuava. Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo. Recursos: Termo de Compromisso nº 790371/2013, Ministério das cidades/Caixa.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Serviço, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min do dia 06/06/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 06/06/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h10min do dia 06/06/2014

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Karolini Tokarski.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 15 de maio de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 044/2014

PROCESSO Nº. 163/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. RECURSOS: LIVRES. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Licitante	Lote	Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
	1	1	6	par	Calçados de segurança tipo botina nº 35	FRACASSADO	
	2	1	4	par	Calçados de segurança tipo botina nº 36	FRACASSADO	
	3	1	6	par	Calçados de segurança tipo botina nº 38	FRACASSADO	
	4	1	4	par	Calçados de segurança tipo botina nº 39	FRACASSADO	
	5	1	6	par	Calçados de segurança tipo botina nº 40	FRACASSADO	
	6	1	5	par	Calçados de segurança tipo botina nº 41	FRACASSADO	
	7	1	3	par	Calçados de segurança tipo botina nº 42	FRACASSADO	

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2014 (a) **MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO** - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014

PROCESSO Nº. 213/2014

A Pregoeira Municipal abaixo assinado, nomeado pela portaria 005/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente à “Contratação de empresa para análise de água subterrânea e superficial do aterro sanitário. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, marcada para o dia 05/05/2014 às 14h00min horas:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR TOTAL
FRUSTRADO	1;2;3	FRUSTRADO

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2014 (a) **KAROLINI TOKARSKI** - Pregoeira Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão Presencial Nº 088/2014**

PROCESSO Nº. 222/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDAS DE FLORES E AQUISIÇÃO DE FLOREIRAS.

Licitante	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
	1	1	1	Unid	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obras, fornecimento e plantação de 96 mudas de flores tipo Zamolculcas, incluso 16 sacos de substrato.		FRUSTRADO
	2	1	3	Unid	Floreiras no granito cinza ocre. Peça com medidas de 1,52mx0,33cmx0,26cm.		FRUSTRADO
	3	1	2	Unid	Floreiras no granito cinza ocre. Peça com medidas de 2,70mx0,33cmx0,26cm.		FRUSTRADO
	4	1	4	Unid	Floreiras no granito cinza ocre. Peça com medidas de 2,75mx0,33cmx0,26cm.		FRUSTRADO
	5	1	3	Unid	Floreiras no granito cinza ocre. Peça com medidas de 1,60mx0,33cmx0,26cm.		FRUSTRADO

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2014 (a) **MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO** - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial Nº 001/2014-FUNREBOM**

PROCESSO Nº. 127/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 902/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	Comercial Álvaro de Gás Ltda.	R\$ 690,00
02	Distribuidora Dubena Ltda	R\$ 8.280,00

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial Nº 002/2014-FUNREBOM**

PROCESSO Nº. 142/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 915/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes 01 e 02 adjudicados para a empresa TECGAS COM. E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2014

PROCESSO Nº. 123/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro

Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1076/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe cujos lotes foram adjudicados para as seguintes empresas:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR TOTAL
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA	01 ao 06	R\$ 663.782,10
ZOOM TECNOLOGIA LTDA	07	R\$ 8.136,03

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

**Pregão Eletrônico Nº 037/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº. 154/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1045/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe adjudicado os itens dos lotes 01 ao 12, para a empresa FERTIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor total de R\$ 32.626,56 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

Pregão Eletrônico Nº 040/2014

PROCESSO Nº. 157/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1039/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme objeto dos lotes 1 ao 4 adjudicados para a empresa SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

Pregão Eletrônico Nº 045/2014

PROCESSO Nº. 164/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1036/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme objetos adjudicados para as seguintes empresas:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR TOTAL
DULCEMAR KIRIAN ME	01: 02;03;04;05	R\$ 322.452,00
RESTAURANTE CENTRO OESTE LTDA EPP	06	R\$ 597,00

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2014

PROCESSO Nº. 165/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1071/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe cujos lotes foram adjudicados para as seguintes empresas:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR TOTAL
VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES	01	R\$ 30.990,00
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	02	R\$ 533.000,00

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

Pregão Eletrônico Nº 047/2014

PROCESSO Nº. 176/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1043/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme objeto dos lotes 1 ao 14 adjudicados para a empresa GENTE SEGURADORA S.A., no valor total de 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

Pregão Nº 269/2013

PROCESSO Nº. 1034/2013

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 272/2014,

HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme objeto do lote 02 adjudicado para a empresa JORNAL O REPORTER DO PARANÁ – ME, no valor total de R\$ 2.499,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

O lote 01 foi considerado deserto.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

PROCESSO Nº 189/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 977/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme objetos dos lotes 01 a 04 adjudicado para a empresa SANTOS CORDEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com Valor Total de **R\$ 9.499,34** (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014

PROCESSO N.º197/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 997/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme objetos adjudicado para as seguintes empresas:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR TOTAL
A.T. BAHLS FURGÕES ME	02	R\$ 23.939,00
KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	01	R\$ 88.100,00

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

Pregão Eletrônico Nº 068/2014

PROCESSO Nº. 199/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1041/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme objeto do lote 1 adjudicado para a empresa ALLIANT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO LTDA, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
035/2014**

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 035/2014**

OBJETO: Assinatura de Periódicos e Anuidades. Secretaria Municipal de Administração. Recursos Ordinários Livres.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 09/05/2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente de Licitações e Contratos.

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
124/2014**

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
128/2014**

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
129/2014**

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
003/2014 - FUREBOM**

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 003/2014 - FUNREBOM**

OBJETO: Contratação de serviço de revisão de veículo com fornecimento de peças conforme garantia. Secretaria Municipal de Finanças. Recursos: Taxa de Combate a Incêndio.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: Sansul Distribuidora de Automóveis Ltda.

VALOR: R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 09/05/2014. (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 004/2014 - ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de Decibelímetro (medidor de nível sonoro com filtro de banda com certificado de calibração) Recursos: Ordinários Livres. Secretaria Meio Ambiente Desenvolvimento Florestal.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 189/2014.

CONTRATADA: PROCOMPSOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

GESTOR DO CONTRATO: SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
002/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de projetos de reformas e ou ampliações de Unidades Básicas de Saúde – Recurso de Programa de Ampliação UBS.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 543/2013.

CONTRATADA: DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 675.475,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CONTRATO N.º: 544/2013.

CONTRATADA: PLANHAB PAVIMENTAÇÃO HABITACIONAL LTDA - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 316.072,62 (trezentos e dezesseis mil setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CONTRATO N.º: 545/2013.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.492.612,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e doze reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

GESTORA DO CONTRATO: ELIANE A. BISCHOF.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2013. (a) Luciano Cury Cruz – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2014 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de som e iluminação. Recursos: 25% Demais Impostos Vinculados a Educação. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

ATA N.º: 044/2014.

CONTRATADA: F.W. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ATA N.º: 045/2014.

CONTRATADA: MAURICIO CHAGAS CALASSA – SONORIZAÇÕES - ME

VALOR TOTAL: R\$ 26.648,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GESTOR DA ATA: GILBERTO JOSÉ SANTIN.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014. (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 055/2014 - ELETRÔNICO
OBJETO: Locação de caminhão com motorista e ajudante para coleta de material reciclável. Recursos: Livres. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO Nº: 191/2014.
CONTRATADA: TRANSPORTES E SERVIÇOS VIANA LTDA - EPP.
VALOR TOTAL: R\$131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 192/2014.
CONTRATADA: WILSON JOSÉ LEMES TRANSPORTES - ME.
VALOR TOTAL: R\$133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
GESTOR DOS CONTRATOS: AQUECIR ROVEDO.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014.
 Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2014
– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Recursos: Livres.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
ATA Nº: 38/2014.
CONTRATADA: MAURÍCIO CHAGAS CALASSA - SONORIZAÇÕES - ME.
VALOR TOTAL: R\$22.759,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ATA Nº: 39/2014.
CONTRATADA: F.W. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME.
VALOR TOTAL: R\$34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ATA Nº: 40/2014.
CONTRATADA: A. FELIX DOS SANTOS - ME.
VALOR TOTAL: R\$9.839,96 (nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ATA Nº: 41/2014.
CONTRATADA: SILMAR ANTONIO KUHN - ME.
VALOR TOTAL: R\$72.722,00 (setenta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
GESTORES DA ATA: Sr. SAVIO DENARDI, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Sr. FELIPE KURHAN, da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação,
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014. (a)
 Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

COMDICA



FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
 Guarapuava - Paraná



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA 010/2013, QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA – FUNDAÇÃO PROTEGER.

O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA **função pública**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. **15.302.270/0001-24**, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado 1075, Alto da XV, Município de Guarapuava, representado por seu presidente, **Sr ABRAHAM VIRMOND HAICK** – CPF 015.010.049-30, de um lado, e de outro a **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA – FUNDAÇÃO PROTEGER (ENTIDADE BENEFICIADA)**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1393, Centro - Guarapuava, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79262341/0001-95, representado neste ato por seu presidente o Sr. **JOSÉ SILTON JUSTUS**, inscrito no RG nº 924.726-2 e o CPF nº 192.743.519 – 68 de ora em diante denominados somente **MUNICÍPIO/concedente** e **ENTIDADE / tomadora**, respectivamente, aprovado pelos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal nº 1644/2007, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera-se a cláusula décima do Termo de Cooperação 010/2013, visando dar atendimento e cumprimento do objeto que se destina o Termo, as partes prorrogam o prazo de vigência para a data de 31/12/2014, sem qualquer obrigação financeira diversa daquela que foi pactuada originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 12 de Maio de 2014.

Abraham Virmond Haick
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Silvia Maria Carvalho
Presidente do COMDICA

Jose Silton Justus
Presidente

GUARAPREV**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
Diretoria Executiva**RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**

A Diretora Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decreto nº 3779/2014 de 01/04/2014, e com base no Artigo 25, Inciso II, e Artigo 13, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria jurídica e previdenciária pelo prazo de 12 meses.

CONTRATADA: **SULPREV CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA**
VALOR: R\$ 10.767,12

Guarapuava, 16 de maio de 2014.

(a) **ADRIANE CRISTINA NEITZKE CAMARGO**
Diretora Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
CONTRATO Nº 002/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria jurídica e previdenciária pelo prazo de 12 meses.

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
CONTRATADA: **SULPREV CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, e Artigo 13, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

VALOR TOTAL: R\$ 10.767,12

Guarapuava, 16 de maio de 2014.

ADRIANE CRISTINA NEITZKE CAMARGO
Diretora Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**CIG - COMITE DE INVESTIMENTOS GUARAPUAVAPREV**

O Comitê de Investimentos GuarapuavaPrev – CIG, em conformidade com a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, apresenta a relação de instituições financeiras credenciadas, tomando-as aptas à possível alocação de recursos financeiros desta autarquia.

Instituição Financeira	CNPJ	Certificado nº	Validade:
Caixa Econômica Federal	00.360.005/0001-04	001/2013	10/ SET/2014
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	30.822.936/0001-69	002/2013	12/ SET/2014
BRADESCO Asset Management S.A. DTVM	62.375.134/0001-44	001/2014	14/ OUT/2014
QUEST Investimentos Ltda	04.506.394/0001-05	002/2014	20/ OUT/2014
QUELUZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda	07.250.864/0001-00	003/2014	20/ OUT/2014
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	33.850.686/0001-69	Indeferido	Indeferido

Guarapuava, 15 de maio de 2014.

Vanderley Rosa Edling
Responsável Técnico - CIG
Gestor Qualificado - CPA 20

PROTEGER**EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 08/2014**

Processo: 06/2014

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de fralda descartável geriátrica "G" para acolhidos da Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância.

Contratante: Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância – PROTEGER

Contratada: REDE SAÚDE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Valor: R\$ 2.198,00 (Dois mil, cento e noventa e oito reais).

Data da assinatura: 30 de abril de 2014

Presidente: José Silton Justus

**EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 09/2014**

Processo: 09/2014

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de 1(um) veículo utilitário com motorista, para atender as necessidades dos acolhidos da Fundação Proteger.

Contratante: Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância – PROTEGER

Contratada: MARRONI E BITARELLO LTDA - ME.

Valor: R\$ 6.320,00 (Seis mil, trezentos e vinte reais)

Data da assinatura: 08 de maio de 2014

Presidente: José Silton Justus

SURG**A V I S O****PREGÃO PRESENCIAL N º 030/2014**

Sistema Registro de Preços

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna publico que realizará a licitação a seguir: **MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2014**

DATA: 30/05/2014

HORARIO: 13h30m

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para assentamento de tubos de concreto de 040, 0,60, 080, 1,00 e 1,20cm com escavação mecânica e com compactação.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações da SURG, fone (42) 3630 – 0500, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – juridico@surg.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 15 de maio de 2014. (a) **FERNANDO DAMIANI** - Diretor Administrativo da SURG.

A V I S O**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014**

Sistema Registro de Preços

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna publico que realizará a licitação a seguir: **MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º 031/2014**

DATA: 02/06/2014**HORARIO:** 13h30m

OBJETO: Fornecimento de 8200 m² de pedra irregular com meio fio de pedra, incluso mão de obra para assentamento sobre colchão de granilha, em vias urbanas e rurais no município de Guarapuava..

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações da SURG, fone (42) 3630 – 0500, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – juridico@surg.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 15 de maio de 2014. **(a) FERNANDO DAMIANI** - Diretor Administrativo da SURG.

A V I S O**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014**

Sistema Registro de Preços

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna publico que realizará a licitação a seguir: **MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º 032/2014**

DATA: 30/05/2014**HORARIO:** 08h30m

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de serviços gráficos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações da SURG, fone (42) 3630 – 0500, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – juridico@surg.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 15 de maio de 2014. **(a) FERNANDO DAMIANI** - Diretor Administrativo da SURG.

A V I S O**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014**

Sistema Registro de Preços

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna publico que realizará a licitação a seguir: **MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º 033/2014**

DATA: 03/06/2014**HORARIO:** 08h30m

OBJETO: Registro de preços para aquisição de japona em tecido 100% poliéster com impermeabilidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações da SURG, fone (42) 3630 – 0500, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – juridico@surg.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 15 de maio de 2014. **(a) FERNANDO DAMIANI** - Diretor Administrativo da SURG.

AVISO DE PREGÃO DESERTO

Edital Pregão Presencial N.º 018/2014

O pregoeiro oficial da SURG – Cia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial n.º 018/2014, destinado à aquisição de molas com mão de obra especializada em montagem nos veículos e caminhões da SURG. Guarapuava, 22 de novembro de 2013. Paulo Cezar Tracz - Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2014

Pregão Presencial N.º 016/2014

– Sistema de Registro de Preços, realizado em 27 de março de 2014, às 13h30min.

Objeto: Registro os preços para Contratação de empresa para prestar serviço mensal com caminhão e com motorista.

LOTE 01, ITEM 01:

1.ª Classificada: CHICOCAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.532.293/0001-05.

Valor para 12 (doze) meses R\$83.600,00

LOTE 02, ITEM 01:

1.ª Classificada: ADILSON LUIZ GALESKI LINTZMAYER – SERVIÇOS –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.024.536/0001-02.

Valor para 12 (doze) meses R\$ 63.600,00

LOTE 03, ITEM 01:

1.ª Classificada: G. BATISTA – TERRAPLANAGENS ME., inscrita no CNPJ sob o nº 19.023.960/0001-03.

Valor para 12 (doze) meses R\$ 65.000,00

LOTE 04, ITEM 01:

1.ª Classificada: MARCIO EDVACH 02740862989., inscrita no CNPJ sob o nº 17.388.048/0001-11, representada pelo Sr. MARCIO EDVACH - portador da cédula de identidade 8.896.244-3.

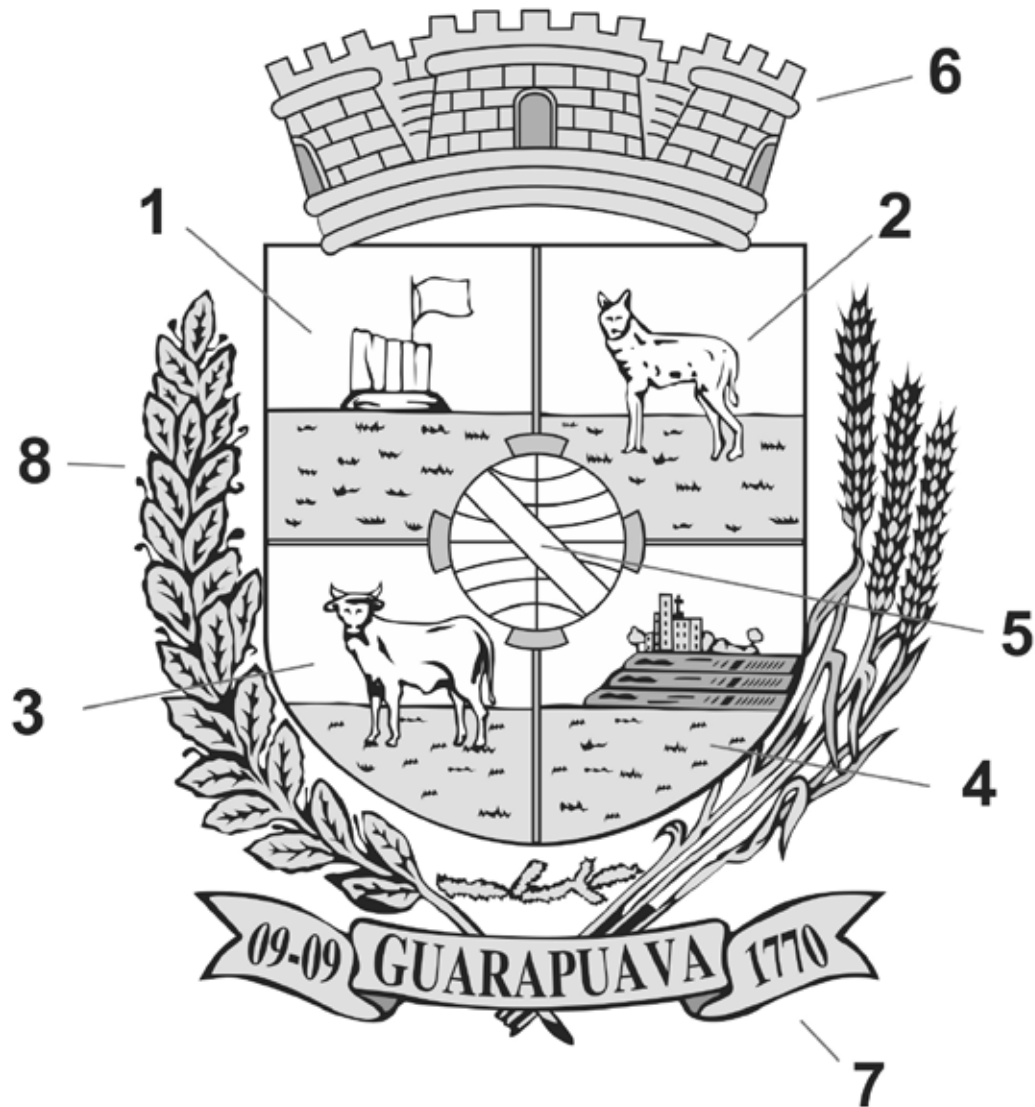
Valor para 12 (doze) meses R\$ 62.500,00

LOTE 05, ITEM 01:

1.ª Classificada: G. BATISTA – TERRAPLANAGENS ME., inscrita no CNPJ sob o nº 19.023.960/0001-03.

Valor para 12 (doze) meses R\$ 65.000,00

Guarapuava, 16 de abril de 2014.



Brasão do Município de Guarapuava

Foi criado em 1935 pelo professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes.

1 – A parte superior esquerda é dividida entre o azul e o verde. Apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação de Guarapuava.

2 – A parte superior direita, azul e verde, apresenta o Lobo Guará, que deu origem ao nome da cidade.

3 – A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi, simbolizando a pecuária, uma das riquezas da região.

4 – A parte inferior direita, também em azul e verde, figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação de cor verde.

5 – No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi Descoberta.

6 – Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal.

7 – Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição "09-09-Guarapuava-1770", data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770. Outra data muito importante é a de 17 de junho de 1810, quando o comandante Diogo Pinto de Azevedo Portugal e mais 300 pessoas que formavam a Real Expedição Colonizadora, efetivaram a conquista e povoação dos campos de Guarapuava. Uma história de luta e conquistas de mais de 200 anos.

8 – Ao lado esquerdo do escudo há um ramo de erva-mate e, do outro lado, um feixe de trigo. As duas plantas representam as principais riquezas agrícolas do Município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.